



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo tem por finalidade subsidiar a futura contratação, ou a elaboração do edital de licitação/minuta de contrato, se for o caso.

1 - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de deslocamento, com caminhão prancha de máquinas pesadas da secretaria de obras.

2 - MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação tendo em vista que o Município não dispõe de Caminhão Prancha com capacidade para transportar a máquina escavadeira hidráulica de 21 TON.

A máquina precisa ser transportada, não é possível fazer os deslocamentos sem o caminhão prancha.

3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

25 Viagens/deslocamentos

Serviço de transporte de Máquinas Pesadas Execução de serviços com Caminhão Prancha para transporte de máquinas pesadas. O Caminhão deve suportar o transporte de uma Escavadeira Hidráulica de 21 TON. Os deslocamentos serão dentro do Município de Cruzaltense, quando e onde houver a necessidade da Secretaria de Obras. Preço por deslocamento/viagem. Todas as despesas de Locomoção, Combustível, Operador, Refeições entre outros serão por conta da Contratada.

4 - LOCAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

LOCAL: Dentro do Município de Cruzaltense conforme o cronograma de serviços da Secretaria de Obras.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A empresa vencedora deverá entregar o objeto ou executar os serviços de acordo com as características e exigências do Edital.

A execução dos serviços deverá ser efetuada no Local estabelecido neste edital.

As despesas referente a troca dos produtos incompatíveis com os padrões exigidos serão por conta do fornecedor.

DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto será realizado no ato da entrega, por uma Comissão de servidores, mediante as verificações de conformidade com relação às Especificações Técnicas, com a emissão do termo circunstanciado de recebimento de objeto.

5 - PRAZOS DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Imediato, conforme Cronograma da Secretaria.

6 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOUVER

A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

No caso de defeito ou má execução, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.

A garantia terá início após a entrega e aceite dos mesmos.

A garantia compreende todo o objeto.

7 - RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

PODER EXECUTIVO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo titular da secretaria correspondente ou por representante do contratante, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

A contratada deverá manter preposto, aceito pela administração do contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

O representante anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O Contratante realizará o pagamento em até 30 dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

9 - DOCUMENTAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

HABILITAÇÃO FISCAL

- a) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Certidão de **Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou conjuntamente com a **Certidão relativa a Tributos Federais**, expedida pela Receita Federal;
- c) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

DECLARAÇÕES

- a) Declaração da licitante, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que as máquinas são de sua propriedade ou de sua posse, mediante contrato de arrendamento mercantil em seu nome, e de que, caso venha a ser vencedora, apresentará os documentos comprobatórios de propriedade ou posse.

- b) Declaração identificada e assinada pelo Representante Legal, de que a presa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 85 inciso IV e artigo III da Lei nº 14.133/21, em atendimento do artigo 97 da referida Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

10 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será pelo regime de **MENOR PREÇO**.

11 - VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO - PREÇO DE REFERENCIA

O valor total estimado da contratação do serviço ou aquisição de bens foi baseado na média aritmética dos orçamentos apresentados.

12 - RESULTADOS ESPERADOS

Contratação de caminhão prancha

13 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.

Ass.: _____

Este Termo de Referência foi devidamente
examinado e aprovado por esta Assessoria
Jurídica.
Em 25/09/2025

Assessoria Jurídica